



COPA PREFEITURA DE FUTSAL 2026
NOTA OFICIAL 006/2026 – JUIZ DE FORA, 29 DE JUNHO DE 2026

NOTA OFICIAL

As Comissões Organizadora e Disciplinar da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento Geral, com o objetivo de garantir que os integrantes das equipes tenham pleno conhecimento das decisões disciplinares, apresenta, a seguir, as infrações disciplinares relatadas, com as respectivas penalidades aplicadas e fundamentadas no regulamento, em 1ª instância.

1 – Fica suspenso da próxima partida em que sua equipe participar:

Categoria Sub-20:

- Elder Carvalho de Oliveira – Comissão Técnica da equipe Prefeitura de Piau

2 – Fica suspenso por 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 32, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026:

Categoria Sub-15 masc.:

- Rodrigo Henrique Cardoso - responsável da equipe Elite S Soccer

3 – Fica **ELIMINADA, por ter infringido o artigo 32, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026;**

Categoria Sub-15 Masc.:

- EQUIPE ELITE S SOCCER

4 – **CONVOCAÇÃO:**

A COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR DA COPA PREFEITURA DE FUTSAL, CONVOCARÁ OS RESPONSÁVEIS DA EQUIPE ELITE S SOCCER, CATEGORIA SUB-15 MASC., PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, COM DATA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE EM CONJUNTO COM OS DIRIGENTES DA MESMA.



**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

